



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.958, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Regulamenta o período de recesso escolar para Professores em efetivo exercício do Magistério, Professores de Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem, Professores Comunitários das Escolas Públicas Municipais e do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professora Helena Terres Bonorino – CEJA, pelo período de 28 de julho de 2025 à 1.º de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os Professores em efetivo exercício do Magistério, Professores de Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem, Professores Comunitários das Escolas Públicas Municipais e do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professora Helena Terres Bonorino – CEJA, pelo período de 28 de julho de 2025 à 1.º de agosto de 2025.

Art. 2.º No período de 28 de julho de 2025 à 1.º de agosto de 2025, os expedientes administrativos junto às Escolas Públicas Municipais e do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professora Helena Terres Bonorino – CEJA, ocorrerão normalmente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 18 de junho de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração